



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular nº 021/CEC/2025

Brasília (DF), 11 de abril de 2025.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) diretoras(es) do ANDES-SN

C/C: Às(aos) candidatas(os) à(a) Presidenta(e) da Chapa 1, 2, 3

C/C: Às(aos) membras(os) da Comissão Eleitoral Central – Titulares e Suplentes

Assunto: Envia informações sobre Composições Eleitorais Locais e a ata da 2ª Reunião Ordinária da CEC

Companheiras(os),

Em cumprimento ao §2º do Art. 3º do Regimento Eleitoral, encaminhamos, em anexo, a composição das Comissões Eleitorais Locais (ANEXO I), conferidas na 2ª Reunião Ordinária, realizada na sede do ANDES-SN, a partir das CELs enviadas pelas seções sindicais. Aproveitamos o ensejo de enviar a ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral Central (ANEXO II).

Considerando a Circular nº 017/CEC/2025, que trata da prorrogação do prazo para composição das mesmas, cumpre informar que enviaremos, posteriormente, uma nova tabela contendo ajustes e retificações na composição das CELs, uma vez encerrado o período de prorrogação, aprovado por unanimidade pela CEC.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Gustavo Seferian
Presidente da Comissão Eleitoral Central – CEC